



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3886/2023

Assunto: Elaboração de um Plano de Arborização para o Município, contemplando as mais modernas legislações referentes a este assunto, incluindo as Leis já aprovadas nesta Casa, muitas de autoria do Vereador Edgard Sasaki.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à elaboração de um Plano de Arborização para o Município, contemplando as mais modernas legislações referentes a este assunto, incluindo as Leis já aprovadas nesta Casa, muitas de autoria do Vereador Edgard Sasaki.

Ao longo das últimas décadas algumas árvores foram plantadas na cidade e, na maioria dos casos, a escolha das espécies seguiu a moda da época, e a execução e manutenção dos plantios não lançaram mão de técnicas adequadas para a arborização urbana. Essa situação não acontece apenas em Jacareí, mas em muitas cidades brasileiras, que hoje passam a enfrentar situações em que algumas árvores até mesmo colocam em risco vidas humanas. A árvore não tem culpa, mas a forma e o local onde foi plantada, além da espécie escolhida, influenciam diretamente o dia a dia das pessoas.

É preciso, portanto, repensar a estrutura de arborização do município, criando um mecanismo técnico legal que oriente o plantio de árvores na cidade. Arborização Urbana é ciência e precisa ser encarada dessa forma. Por este motivo, a importância de um Plano Diretor de Arborização Urbana que apresente regras claras para empreendedores e cidadãos ajudarem na ampliação e manutenção da arborização urbana, levando em conta técnicas adequadas de plantio e manutenção, escolha adequada de espécies nativas levando em consideração porte, formação da copa, entre tantas outras características. Assim, serão criadas condições para que o plantio se integre ao urbanismo e ofereça alimento para a avifauna, garantindo a biodiversidade urbana.

A questão arbórea deve ser motivo permanente de atenção da Administração Pública e deve integrar um conjunto de ações para modernizar e otimizar a gestão do patrimônio verde da cidade. Deve prever ainda a ampliação de plantios em toda a cidade, com diagnóstico preventivo das árvores localizadas em vias públicas por meio de emissão de laudos técnicos, inventário e cadastramento do patrimônio arbóreo, além de capacitações de técnicos e operadores e ações de educação ambiental para que



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Indicação nº 3886/2023 - fls. 2/2

a sociedade tenha conhecimento da importância da arboricultura para a qualidade de vida urbana, incentivando assim a adesão de moradores aos plantios nas calçadas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB
Vice-Presidente

EDGARD SASAKI
Vereador – PSDB